

Tratar de Interesses Particulares- LIP, nos termos do art. 179 da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, por um período de 02 (dois) anos, ao servidor Vinícius Araújo dos Santos, MASP 1.371.790-5, cargo Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, Nível I, Grau A, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2017.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso  
Diretor Geral

**12 961172 - 1**

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Expediente

RESULTADO - CIRCULA MINAS - INTERCÂMBIO 2017 - SELEÇÃO DE MAIO E JUNHO/2017

PROPOSTAS HABILITADAS E SELECIONADAS
Walleyson dos Santos Malaquias de Oliveira – CPF: 135.582.846-58 – área: Dança – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Saratoga Springs, Nova Iorque, EUA – data da viagem: 15/06/2017 – protocolo de inscrição: 002/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: 36ZG3Q.

Douglas Evangelista de Oliveira – CPF: 087.556.346-56 – área: Dança – cidade de origem: Ipatinga – destino: Lima/Peru – data da viagem: 01/06/2017 – protocolo de inscrição: 003/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: 49ANKY.

Tadeus Mariano Mucelli Motta – CPF: 039.702.286-70 – área: Novas Mídias – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Manizales, Colômbia – data da viagem: 09/06/2017 – protocolo de inscrição: 004/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: DX67GE.

Marina Furtado Gonçalves – CPF: 061.099.236-80 – área: Patrimônio Cultural – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Santiago/ Chile – data da viagem: 04/06/2017 – protocolo de inscrição : 006/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: 95WHV3.

Fernanda Gomes Sarlo Antônio – CPF: 118.389.507-02 – área: Artes Visuais – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: São Paulo/SP – data da viagem: 23/05/2017 – protocolo de inscrição: 007/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: 9SE40X.

Lêa Freitas Perez – CPF: 257.661.710-72 – área: Patrimônio Cultural– cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Lisboa/ Portugal – data da viagem: 28/05/2017 – demais integrantes do grupo: Marcos da Costa Martins – CPF 031473866-51 - protocolo de inscrição: 008/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: 9GWAQC.

Frederico Braga Torres Paulino – CPF 035.707.866-76 – área: Novas Mídias – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Manizales e Medellín (Colômbia) – data da viagem: 10/06/2017 – protocolo de inscrição: 014/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição : NS9X0V.

Cássio Pereira dos Santos – CPF 042.265.436-10 – área: Audiovisual (cinema e vídeo) – cidade de origem: Uberlândia – destino: Chicago, Estados Unidos – data da viagem: 07/06/2017 – protocolo de inscrição: 015/CM/2015 - protocolo de pré-inscrição : NM129M

PROPOSTAS HABILITADAS - NAO SELECIONADASWenderson Godoi dos Santos – CPF: 035.603.326-05 – área: Dança – cidade de origem: Ipatinga – destino: Lisboa/Portugal – data da viagem: 15/06/2017 – protocolo de inscrição: 010/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: XQ5UDU - Motivação: item 10.3.3 do edital.

PROPOSTAS INABILITADAS

John Clayderman Viana Moraes – CPF: 113.565.866-86 – área: Artes visuais – Grafite – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Frankfurt, Germany/Alemanha – data da viagem: 03/06/2017 – protocolo de inscrição: 001/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: AP6C7S Motivo: INABILITADO: ITEM 7,1 - b.

Renê Santana Silva– CPF: 220.085.436-68 – área: Patrimônio Cultural – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Portugal – data da viagem: 20/05/2017 - demais integrantes do grupo – Ricardo Carvalho Ferreira Pires – CPF 325.324.316-87; Isabel Cristina Rezende Tobias Sausmilkat – CPF 455.636.676-34 ; Maria Rafaela de Sousa Tenuta Silva – CPF 000.179.866-99 - protocolo de inscrição: 005/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: B5JEZF – Motivo: INABILITADO: ITENS 4,1, 4,2 e 7,1 letras a, g e h.

Guilherme Henrique Ribeiro Colina – CPF 067.047.826-13 – área: teatro – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Passos – data da viagem: 16/06/2017 - demais integrantes do grupo: Lice Calixto - CPF 039348266-95 ; Denise Vianna - CPF 681230512-20 ; Alessandro Soares – CPF 006417566-90 ; Cleide Matias - CPF 066202826-01 ; Bruno Andrade – CPF 10054140684 – André Alves – CPF 134400626-43 ; Marcos Areas - CPF 195923966-04 ; Maria Conceição - CPF 086925666-16 ; Paula Libéria - CPF 126615086-27 ; Rute Viana - CPF 8100050326-53 ; Heron Loreto - CPF 140774696-00 ; Efigênia Marya - CPF 086331736-70 ; Guilherme Colina - CPF 067047826-13 ; Leo Duarte - CPF 028751226-65 ; Léo Vianna - CPF 137484216-80 ; Thiago Kayode - CPF 101773746-08 ; Luciana Boaventura - CPF 027957756-70 ; Natiele Caldas - CPF 079512386-86 ; Tom Oliveira – CPF 090019016-70 ; Lucas Canorinite - CPF 069922396-27 – protocolo de inscrição: 009/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: EZKGG2K – Motivo: INABILITADO: ITENS 7.1 - letras d, e e h; 7,2 e 7,4

Hiure Henrique de Sena Rosa de Oliveira – CPF: 129.625.846-75 – área: Dança – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Rio de Janeiro/RJ – data da viagem: 15/06/2017 demais integrantes do grupo: Allice Gren – CPF 15362438689 ; Camila Morena Silva Carvalho – CPF 11546871632 ; Gláudson Santos Daniel- CPF 01906218692 ; Isabel de Moura – CPF 1197886675 ; Lívia Carabetti Cassini Moreira Feitosa – CPF 04831040606 ; Maria Iris Silveira das Neves – CPF 11627497684 ; Mariana Claudia Barreto Serrano - CPF 07954045650 ; Mariana de Rubim Borges - CPF 02046874382 ; Marina de Santana Diniz – CPF 11736370600 ; Sofia Nogueira Barbi - CPF 14751848674 ; Sofia Ribeiro Guimarães - CPF 120957136-64 – protocolo de inscrição: 011/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: 708X04 - Motivo: INABILITADO: ITEM 7.4.

Nilmara Emanoela Gomes – CPF: 936.498.866-34 – área: Teatro – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Campinas, SP – data da viagem: 18/06/2017 – protocolo de inscrição: 012/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: FZSAS2 – Motivo: INABILITADO: ITEM 7,1 letra f

Rafael Sá Bertolacini – CPF: 107.245.516-11 – área: Artes Visuais / Grafite – cidade de origem: Contagem – destino: Portugal e Espanha – data da viagem: 15/06/2017 – protocolo de inscrição: 013/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: R7JNLX Motivo: INABILITADO: ITENS 7.1 - letras b e d.

**12 961118 - 1**

RESOLUÇÃO SEC Nº 017, 11 DE MAIO DE 2017

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão do dever de prestar contas, referente ao Certificado de Aprovação – (CA) 1159/001/2008– Escola de Teatro Vianinha: Arte Educando, divulgado pela Portaria CTAP Nº009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de dezembro de 2008, Empreendedora Cultural, MECA: Movimento Experimental de Cultura – CNPJ 19.066.612/0001-05, no valor histórico de R\$ 8.450,00 (oit mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 24/04/2017, por meio do RELATÓRIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – 019/2016 - ratificada.

§1º O Projeto Cultural de Protocolo 1159/001/2008 foi aprovado com fulcro no Edital LEIC 01/2008, de 08/08/2008, captado por meio de Declaração de Intenção (DI) homologada pela Superintendência da Receita Estadual para a execução do projeto: Escola de Teatro Vianinha: Arte Educando.

§ 2º A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SEC nº. 19, de 06/06/2014.

§ 3º O tomador fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos

necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2017.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
Secretário de Estado de Cultura/MG

**12 960968 - 1**

### Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto Estadual nº45.807 de 13 de dezembro de 2011 e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, institui Portaria nº 06/2017 RESOLVE: Art. 1º Designar, como gestor titular de Contratos a servidora Maria Coeli Lage MASP 1072187-6 tendo como função a fiscalização da execução dos contratos relacionados a pessoas físicas e Jurídicas da FAOP. Art. 2º - O servidor designado deverá acompanhar a execução contratual, bem como o prazo de vigência dos contratos, solicitar termos aditivos, quando for o caso, zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, com observância as normas legais. Assim sendo, deverá agir de forma pró-ativa e preventiva. Art.3º - Os contratos relacionados com Tecnologia da Informação, prestação de serviços de Impressão e Reprografia e prestação de serviço de manutenção de equipamentos de telefonia analógica, de sistemas de telefonia voip e em centrais PABX celebrados pela Fundação de Arte de Ouro Preto não serão de competência dessa Gestora titular .Art.4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência e atribuição do gestor dos contratos deverão ser encaminhadas aos superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.Art. 5º - Esta portaria possui efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Ouro Preto, 12 maio de 2017.Assina Júlia Amélia Mitraud Vieira Presidente da FAOP.

**12 961131 - 1**

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto Estadual nº45.807 de 13 de dezembro de 2011 e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, institui Portaria nº 05/2017 RESOLVE: Art. 1º Designar, como gestor titular de Contratos o servidor Daniel Prato da Silva, MASP I379450-8, tendo como função a fiscalização da execução dos contratos relacionados a serviços de Tecnologia da Informação, prestação de serviços de Impressão e Reprografia e prestação de serviço de manutenção de equipamentos de telefonia analógica, de sistemas de telefonia voip e em centrais PABX celebrados pela Fundação de Arte de Ouro Preto. Art. 2º - O servidor designado deverá acompanhar a execução contratual, bem como o prazo de vigência dos contratos, solicitar termos aditivos, quando for o caso, zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, com observância as normas legais. Assim sendo, deverá agir de forma pró-ativa e preventiva. Art.3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência e atribuição do gestor dos contratos deverão ser encaminhadas aos superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.Art. 4º - Esta portaria possui efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Ouro Preto, 12 Maio de 2017. Assina Júlia Amélia Mitraud Vieira Presidente da FAOP.

**12 961121 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

### Expediente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVILVO: MENTO AGRÁRIO – SEDA e a FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA – FTVM. Considerando a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº. 45.055/2009, inciso § 2º do artigo 11 da Lei nº. 22.293/2016 e a Lei nº. 11.179/1993. Objeto: Apoio técnico-administrativo junto a Diretoria de gestão e Finança Planejamento da Fundação TV MINAS, sendo disponibilizar o servidor: Diógenes Costa Marrara MASP 1.016.685-8, para colaborar tecnicamente com as atividades. Vigência: 01 (Um) ano, contados a partir da data de 01/05/2017 a 01/05/2018. Assinatura: 02/05/2017. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, Professor Neivaldo de Lima Virgílio, e pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Jordana Souza Cruz Almeida.

SECRETARIA DE ESTADO DE

Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**12 960952 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

### Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

ATO ORDENADOR DESPESAS IDENE Nº 001/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 11, da Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual 45.681, de 2011, e, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993. Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº 13.994/2001 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio deste ato, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº. 001/2017, para apurar supostas irregularidades descritas no Relatório 201601593 editado pelo Ministério de Transparência e controle da Secretaria Federal de Controle Interno, que constituem, (a) Simulação da pesquisa de preço na fase de orçamento do valor certame licitado, b) existência de vínculos entre as empresas atuantes nas fases interna e externa do pregão Eletrônico nº 242/02033/2012 ) em tese, o descumprimento do artigo 3º, da Lei 8666/93, artigo 87 e inciso II do artigo 88 do mesmo dispositivo legal, previsto no Artigo 45, inciso II, do Decreto Estadual 45.902/2012, praticado pela empresa AVANÇAR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA –EPP , CNPJ 05.170.062/0001-65, sediada na rua Oligisto, nº38 – bairro Santa Teresa, Belo Horizonte/ MG.

As irregularidades supracitadas são puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 e 39 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Designo, desde já, Comissão Processante, composta dos seguintes membros, para instrução e conclusão de todo o procedimento, a ser presidida pelo primeiro:

I - Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior – MASP 752.722-9;
II - Mariana Cristina Santos – MASP 752.834-2;
III - Renan Lagares Marcandier Gonçalves – MASP 752.956-3.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017.

Gustavo Xavier Ferreira  
Diretor-Geral do IDENE

**12 961229 - 1**

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

### Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/SEDPAC Nº 3/2017

Processo Administrativo Disciplinar
Processado: W.V.F.S., Masp 1.394.799-9, ocupante, à época dos fatos, de cargo de provimento em comissão DAD-6, empossado em 8 de julho de 2015.

Comissão Processante - Presidente: Elaine Marques de Assis, Masp 1.256.079-3; Membros: Giovanna Ferreira Mendes Avelar de Pinho, Masp 1.245.913-7 e Fabricio Alves do Nascimento, Masp 1.103.423-8.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2017.

**12 961072 - 1**

## Secretaria de Estado de Esportes

### Expediente

Atos do Senhor Secretário de Estado Adjunto

Ricardo Alexandre Sapi de Paula

REGISTRA AFASTAMENTOPRELIMINARÁ APOSENTADORIA, nos termos do §6º do art. 36 da CE/1989 e art. 11, do Decreto nº 42.758, de 2002, ao servidor:

Masp: 385.558-2, MIRIAM CRISTINA LEMOS, a partir de 02.05.2017, no cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ASGPD, Nível III, Grau H (aposentadoria voluntária/integral, c/paridade, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005).

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22, de 25.04.2003, à Servidora: Masp. 354.090-3, Agda Rodrigues, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ASGPD, Nível V, Grau A, por 09 (nove) meses, referentes ao 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) quinquênios de exercício, a partir de 02.08.2017.

Ricardo Sapi

Secretário de Estado Adjunto de Esportes

**12 960842 - 1**

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

### Expediente

Retifica na Resolução SEPLAG nº 25 de 19 de Março de 2015, publicada no MG 23/05/2015 o seguinte:

Onde-se lê

Masp	Nome	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
12283370	Carla Aparecida De Vasconcelos	GGOV	III	B	III	C	07/07/2014
10960888	Emerson Fialho Nerio De Oliveira	GGOV	I	B	I	C	28/12/2014
12298360	Eneida Vieira De Oliveira	GGOV	I	B	I	C	10/08/2014
12318119	Joao Carlos Bezerra Guerra	GGOV	I	B	I	C	24/08/2014
12401790	Lilian Maria Badaro Ferreira Araujo	GGOV	III	B	III	C	23/11/2014
12080339	Rachel De Andrade Toledo Paiva	GGOV	I	B	I	C	18/11/2014
12398376	Raquel Oliveira Gomes De Castro	GGOV	III	B	III	C	24/11/2014

Leia-se

Masp	Nome	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
12283370	Carla Aparecida De Vasconcelos	GGOV	III	B	III	C	01/01/2015
10960888	Emerson Fialho Nerio De Oliveira	GGOV	I	B	I	C	01/01/2015
12298360	Eneida Vieira De Oliveira	GGOV	I	B	I	C	01/01/2015
12318119	Joao Carlos Bezerra Guerra	GGOV	I	B	I	C	01/01/2015
12401790	Lilian Maria Badaro Ferreira Araujo	GGOV	III	B	III	C	01/01/2015
12080339	Rachel De Andrade Toledo Paiva	GGOV	I	B	I	C	01/01/2015
12398376	Raquel Oliveira Gomes De Castro	GGOV	III	B	III	C	01/01/2015

Retifica na Resolução SEPLAG nº 39 de 12 de Setembro de 2016, publicada no MG 14/09/2016 o seguinte:

Onde-se lê

Masp	Nome	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
12283370	Carla Aparecida De Vasconcelos	GGOV	III	C	III	D	07/07/2016

Leia-se

Masp	Nome	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
12283370	Carla Aparecida De Vasconcelos	GGOV	III	C	III	D	01/01/2017

**12 961076 - 1**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 02/05/2017, a disposição, sem ônus para o órgão de origem, do servidor FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA, MASP 753013-2, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 14/01/2017, à Secretaria de Estado de Educação. Declara extinta, a partir de 10/05/2017, a disposição, com ônus para o órgão de origem, do servidor FRANCISCO MELLO CASTRO, MASP 752892-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 1/2/2017, à Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. Coloca FRANCISCO MELLO CASTRO, MASP 752892-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da Secretaria de Estado de Educaçã, com ônus para o órgão de origem, de 10/05/2017 a 31/12/2017. Coloca BRAULIO HUMBERTO DA SILVA, MASP 752899-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da Secretaria de Estado de Esportes, com ônus para o órgão de origem, de 28/01/2017 a 31/12/2017, para regularizar situação funcional.

WARLENE S DRUMOND REZENDE

**12 961043 - 1**

A Superintendência Central de Administração de Pessoal concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1.988, e inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2321, de 04 de julho de 1992 e Deliberação CCGPGF nº 02, de 03 de setembro de 2014, a CARLA DE CARVALHO SOUSA, MASP 1.345.225-5, ocupante do cargo efetivo de

### Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/ SEPLAG

DIRETORA: ROSELI DA COSTA OLIVEIRA

Fica homologado, o presente Laudo Ambiental da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, elaborado com base no § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, cujo extrato segue anexo, realizado pela Diretoria Central de Saúde e Segurança desta Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculos